**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Mesa Diretora apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Resolução, que altera excepcionalmente o calendário de realização da 42ª Sessão Ordinária do ano de 2022, pela ocasião da previsão da exibição do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2022”, nos seguintes termos.

**Justificativa**

A presente medida visa prestigiar o evento envolvendo a seleção brasileira pela ocorrência da Copa do Mundo 2022, cuja previsão da disputa da seleção brasileira coincidirá com o horário da 42ª Sessão Legislativa.

Dessa feita, considerando que se trata de um evento esportivo de repercussão nacional, cabível, nessa hipótese a alteração da data destinada á Sessão Legislativa, ocasião em que, para se preservar os trabalhos dessa Casa opta por apresentar essa iniciativa de modo a assegurar a atividade legislativa em plenário. Além disso, a necessidade da presente medida se dá em razão da expedição de atos já publicados em que se tem suspenso as atividades administrativas internas desta Casa. Consoante a matéria tratada no presente expediente, e aproximidade do evento, se requer que seja tramitada em **regime de urgência**.

Dessa feita, contando com o empenho e aprovação dos N. Vereadores integrantes dessa Casa de Leis, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração e apreço.

Valinhos, 6 de dezembro de 2022.

**AUTORIA: Mesa Diretora**

**RESOLUÇÃO Nº**

**Altera, excepcionalmente, a realização da 42ª sessão ordinária, prevista para ser realizada no dia 13 de dezembro de 2022, pela ocasião do jogo do Brasil na forma que especifica.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A 42ª Sessão Ordinária prevista para ser realizada na forma do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011), será realizada, excepcionalmente, no dia no dia 12 de dezembro de 2022 às 18:30 horas, em razão da previsão de realização do jogo da seleção brasileira, pela ocasião da Copa do Mundo de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

**Franklin Duarte de Lima**

Presidente

**Luiz Mayr Neto**

1º Secretário

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**

2ª Secretária